



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenação de Biodiversidade
Célula de Compensação Ambiental

ATA

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018

DA CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

Data: 01 de Fevereiro de 2018

Local: Gabinete do Secretário da SEMA

Horário: 10:30hs

Ao primeiro dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, no Gabinete do Secretário da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, localizado na Avenida Pontes Vieira, nº 2666, Bairro Dionísio Torres, CEP 60135-238, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, reuniram-se os membros da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, quando o Sr. Artur José Vieira Bruno, Secretário do Meio Ambiente, após constatar a existência de quórum regulamentar, de acordo com “Cap. III da Estrutura e Composição Organizacional” do Regimento Interno publicado no DOE em 23.12.2015: (http://www.sema.ce.gov.br/attachments/article/44258/Regimento_Interno_CECA_DOE_23.12.2015.pdf), declarou aberta a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, com as seguintes presenças: Sra. Virgínia Adélia R. Carvalho (Superintendente/SEMACE – Vice presidente), Sra. Shirly Emanuelle Esteves I. Gomes (ASJUR/SEMA – membro titular), Sr. Nelci Gadelha de Almeida (ADINS/SEMA – membro titular), Sra. Doris Day Santos da Silva (COBIO/SEMA – membro titular), Sra. Katia Neide Costa Gomes (COAFI/SEMA – membro titular), Sr. Ivan Botão de Aquino (DIAFI/SEMACE – membro titular), Sra. Carolina Braga Dias (DIFIS/SEMACE – membro titular), Sra. Flávia Michele V. do Prado (CECOA/SEMA, Secretária Executiva da CECA), Sra. Manuela Esmeraldo (PROJU/SEMACE), Sra. Camila de Castro G. D. Rodrigues (CECOA/SEMA) e Sra. Nicolle de Fátima Costa B. Gifoni (CECOA/SEMA) sendo apresentada a pauta a seguir:

1. O Sr. Artur José Vieira Bruno abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Após, a Sra. Flávia Prado apresentou a pauta a qual tinha como primeiro item os informes, onde foi comunicado o calendário de 2018, mantendo as reuniões as terças-feiras de cada mês, havendo alteração na data do mês de fevereiro por conta da agenda do Secretário Artur Bruno, com a 1ª Reunião Ordinária da CECA sendo transferida para o dia 23 de fevereiro. Seguindo com os informes, a Sra. Flávia Prado informou que o Sr. Nelci Gadelha vai assumir como secretário executivo da CECA a partir da 1ª Reunião Ordinária de 2018.

2. Seguindo a pauta, a Sra. Flávia Prado apresentou o Plano de Trabalho 01/2018, referente ao TCCA 18/2011 da Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para a conservação das instalações do Parque Estadual do Cocó, com a inclusão da área referente a sede Adahil Barreto (área incorporada ao Parque Estadual do Cocó), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade de compensação financeira. Após, o Sr. Artur Bruno justificou o Plano de trabalho, informando que com o concurso de ideias a proposta é a execução dos projetos que venceram e que será feito o possível para que até o final do ano de 2018 sejam entregues três intervenções ao

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenação de Biodiversidade
Célula de Compensação Ambiental

Parque Estadual do Cocó. Continuando, ele informou que a Sema assumiu a gestão do Adahil Barreto, e que serão necessárias algumas melhorias neste, como irrigação e a construção do memorial da luta do Cocó. Outra intervenção será na antiga Fábrica de Óleo e em uma área no bairro Tancredo Neves, que se trata de uma antiga área de lazer totalmente danificada. Finalizando, o Sr. Artur Bruno explicou que esse recurso é para finalizar algumas intervenções no Parque do Cocó na Av. Pe. Antônio Tomás, como gradil, calçadas, grama, entre outros serviços. A Sra. Flávia Prado acrescentou que esse plano é um aditivo ao plano de trabalho 13/2017, o qual foi aprovado na 7ª Reunião da CECA de 2017. Não havendo mais dúvidas, o Plano foi colocado para votação e aprovado por todos.

3. Em seguida, a Sra. Carolina Dias solicitou informações acerca dos Planos de Manejo em elaboração, sendo respondida pela Sra. Doris Silva. Após todos os esclarecimentos, a Sra. Carolina Dias solicitou informações referentes as prefeituras que estão pleiteando projetos em relação ao recurso de compensação, o que a Sra. Flávia Prado esclareceu o fluxo de funcionamento. Após, a Sra. Flávia Prado entregou a Sra. Virgínia Adélia cópias dos ofícios que tratam da Compensação Ambiental dos órgãos públicos estaduais que estão inadimplentes.

4. Dando continuidade a pauta, a Sra. Flávia Prado apresentou a minuta do Regimento Interno da CECA com a alteração de sua composição. Após todos os esclarecimentos, ficou decidido conforme abaixo;

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO ORGANIZACIONAL

~~§4º A Secretaria Executiva da CECA é exercida pelo Orientador da Célula de Compensação Ambiental - CECO, integrante da estrutura da SEMA.~~

§4º A Secretaria Executiva da CECA é exercida pelo Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, integrante da estrutura da SEMA.

II - Da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE:

a) O Diretor da Diretoria Administrativo-Financeira - DIAFI;

b) O Diretor da Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP;

c) O Procurador jurídico da Procuradoria Jurídica - PROJU;

d) O Diretor da Diretoria de Fiscalização - DIFIS.

II - Da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE:

a) O Diretor da Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP;

b) O Diretor da Diretoria de Fiscalização - DIFIS.

Capítulo IV

~~Art.8º - Ao Secretário da Secretaria Executiva - CECO, compete:~~

Art.8º - Ao Secretário da Secretaria Executiva - ADINS, compete:

~~Parágrafo Único - Constatado o inadimplemento das obrigações fixadas no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, será encaminhada a informação ao órgão destinatário do recurso, conforme prescreve o art.6º do Decreto Estadual nº 30.880, de 12 abril, para que adote os procedimentos relativos à execução fiscal.~~

5. Após, a Sra. Flávia Prado informou sobre o ofício encaminhado pelo IBAMA referente a



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenação de Biodiversidade
Célula de Compensação Ambiental

medida provisória que autoriza a ICMBIO a criar um fundo para gestão da compensação ambiental e também a realizar execução direta e indireta dos recursos. Conforme o ofício, essa decisão se aplica também aos estados. A Sra. Flávia Prado informou, também, que estaria encaminhando esse documento para análise da Assessoria Jurídica da SEMA, **ficando encaminhado para próxima reunião um posicionamento da ASJUR sobre a MP.**

6. Finalizadas as discussões, o Sr. Artur Bruno deu por encerrada a 1ª Reunião Extraordinária da CECA, agradecendo a todos os presentes pela participação.

7. Como encaminhamento, **a CECA enviará por e-mail a todos os presentes uma cópia da presente ATA para o devido conhecimento e/ou correções.**

8. Fortalecido por este presente documento, em que EU, Flávia Michele V. do Prado, Secretária Executiva da CECA, dou fé e que até a próxima reunião deverá ser assinada pelos presentes:

Artur José Vieira Bruno

Virgínia Adélia R. Carvalho

Doris Day Santos da Silva

Kátia Neide Costa Gomes

Katia Neide Costa Gomes

Nelci Gadelha de Almeida

Shirly Emanuelle Esteves I. Gomes

Carolina Braga Dias

Ivan Botão de Aquino

Manuela Esmeraldo

Flávia Michele V. do Prado

Flaviane Vasconcelos do Prado

Camila de Castro D. Rodrigues

Nicolle de Fátima Costa B. Gifoni